

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FF40008CC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.855,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				117.855,97
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1122	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica		66.819,69 F.R.: 2 550 01
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		50.837,53 F.R.: 2 660 04
1123	08.245.0009.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		198,75 F.R.: 2 660 04

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação e 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro: **117.855,97**

Fontes de Recurso	
550 01	66.819,69
660 04	51.036,28

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL